

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA DE DELEGADOS DA SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO PARA O 33º CONSINASEFE Nº 76/2019**

A Coordenação Geral do SINASEFE – Seção Sindical Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.820/0010-54, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 97, Centro Norte, Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece os prazos e forma de inscrições de chapas para o 33º CONSINASEFE, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de novembro de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Considerando o estatuto do SINASEFE em seu Art. 10º, §1:


Art. 10º. O CONSINASEFE é a instância máxima de deliberação do SINASEFE, constituído pelos (as) delegados (as) eleitos (as) nas Assembleias Gerais das Seções Sindicais.

§ 1º. Os (As) delegados (as) das Seções Sindicais serão eleitos(as) por chapa nas respectivas Assembleias Gerais, obedecendo aos mesmos critérios da proporcionalidade qualificada previstos para as eleições da Direção Nacional do SINASEFE.

As inscrições para delegados (as) para o 33º CONSINASEFE ocorrerão por chapa, mediante o preenchimento e o envio da **ficha de inscrição** (Anexo I) e preenchimento e assinatura da Declaração de Consentimento de participação na chapa (Anexo II). As chapas devem enviar suas **inscrições até o dia 18 de outubro de 2019 para o email [sinasefemt@sinasefemt.org.br](mailto:sinasefemt@sinasefemt.org.br).**

Não há número mínimo e máximo de pessoas inscritas nas chapas. Os números de chapa serão em ordem crescente de acordo com a chegada dos pedidos de inscrição. As chapas inscritas serão divulgadas no dia 19 de outubro. As eleições ocorrerão em assembleias gerais nos campi entre os dias 19 e 25 de outubro de 2019.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2019.



JELDER POMPEO DE CERQUEIRA  
COORDENADOR GERAL



LEANDRO VIANA DE ALMEIDA  
COORDENADOR GERAL



MARIA OSEIA BIER  
COORDENADORA GERAL